



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA (11.05)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 90/2021/PROPEAQ/REITORIA/CONSUNI/UFRN
Nº do Protocolo: 23077.066350/2021-83**

Natal, 16 de junho de 2021.

Destinatário(s):

**PROGRAD - COORDENADORES/VICE-COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURAS)
PROGRAD - COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
CT - COORDENADORES DE CURSOS DA GRADUAÇÃO DO CENTRO (TITULARES)
CB - COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PPG - COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (COORDENADORES E VICE-COORDENADORES)
PPG - TODOS OS COORDENADORES, VICE-COORDENADORES E SECRETÁRIOS DE CURSOS ATIVOS (LATO-SENSU)
PROGRAD - COORDENADORES/VICE-COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO)
CT - COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
CT - COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
CERES - COORDENADORES/VICE-COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO VINCULADOS AO CENTRO
COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA
CCET - COORDENADORES DE CURSOS DA GRADUAÇÃO
CCS - CHEFES DE DEPARTAMENTO
CCET - COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
CB - COORDENADORES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Assunto: Obrigatoriedade de aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa para projetos que demandam recrutamento de seres humanos.

Prezados coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação,

A PROPESQ vem por meio desta alertar sobre a importância de orientar os docentes orientadores e discentes, desenvolvendo trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses, sobre a obrigatoriedade de aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa para projetos que demandam recrutamento de seres humanos. Conforme previsto na Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, os projetos de pesquisa **envolvendo seres humanos**, cuja coleta de dados **faz-se através de questionários** (inclusive *on line*), demandam aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa para a execução, com vistas ao respeito pela dignidade humana e a proteção dos participantes.

Para maiores informações, consulte os link abaixo dos Comitês de Ética em Pesquisa da UFRN:

CEP/Campus Central: <http://www.cep.propesq.ufrn.br/>


CEP/HUOL: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huol-ufrn/ensino-e-pesquisa/comite-de-etica-em-pesquisa-cep>

CEP/FACISA: <https://facisa.ufrn.br/servicos/comite-de-etica-em-pesquisa>


Certa de poder contar com a vossa colaboração,

Att.,

Elaine Gavioli
PRÓ-REITORA ADJUNTA

 cep.propesq.ufrn.br
[CEP | Comitê de Ética e Pesquisa](#)
Comitê de Ética e Pesquisa - CEP

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
[Comitê de Ética em Pesquisa \(CEP\)](#) (15 kB)
<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huol-ufrn/ensino-e-pesquisa/comite-de-etica-em-pesquisa-cep>

 facisa.ufrn.br
[Faculdade de Ciências da Saúde - FACISA/UFRN](#)
FACISA - Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí

(Autenticado em 16/06/2021 16:58)
ELAINE CRISTINA GAVIOLI
Pro-reitor(a) - Substituto
Matrícula: 1645202

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://memo.ufrn.br/memorando-webpublic/validador> informando o seu código de verificação **05d5 c141 4623 cbf8**.